A C Ó R D Ã O

TC-013372.989.26-9 e TC-013418.989.26-5
Representante(s): Edson da Silva Martins.
Advogado: Edson da Silva Martins (OAB/SP 510.726).
Anderson Lowrhan Santos.
Advogado: Anderson Lowrhan Santos (OAB/SP 493.047).
Representada: Prefeitura Municipal de Louveira.
Responsável: Paulo Alberto Finamore.
Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 039/2026, Processo n.º 151/2026, que objetiva a contratação de empresa especializada para transporte de passageiros dentro e fora do Município de Louveira para a Secretaria de Saúde e Divisão de Transportes.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. AUSÊNCIA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. DESALINHAMENTO ENTRE PREÇOS UNITÁRIOS CONTRATADOS E CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO. EXIGÊNCIA DE REGISTRO DA ARTESP NA ETAPA DE HABILITAÇÃO. DATA BASE DO REAJUSTE EM DESACORDO COM A NLLCA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **2 de setembro de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto – Auditor Josué Romero, julgou pela procedência parcial das representações formuladas em face do edital do Pregão Eletrônico nº 39/2026 levado à efeito pela Prefeitura de Louveira, com as determinações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos, para o caso de retomada do certame.

Com a certificação do trânsito em julgado, e ultimadas todas as diligências, arquivem-se os autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZZYR-8KIE-7XVN-73YN

Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZZYR-8KIE-7XVN-73YN